



DECRETO Nº 095/2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 066/2025, que havia concedida prorrogação de jornada de trabalho a servidora municipal, e estabelece o retorno à carga horária original.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação aplicável,

DECRETA

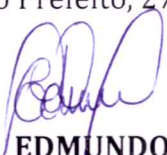
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 066/2025, que concedeu prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais à servidora **MIRIAN MARIA KOSAK, matrícula nº 80000437**, lotada no Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Psicóloga.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, a referida servidora retornará à carga horária e à correspondente remuneração vigentes anteriormente à edição do Decreto nº 066/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026, em razão do interesse público e da necessidade de adequação da força de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Amf
Em: 02/06/2026
Nº 3542